



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 144/2020-DG

Interrompe Licença para Capacitação ao servidor Fernando José da Paz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1054/2020,

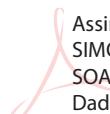
#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25 de maio de 2020, a Licença para Capacitação concedida ao servidor Fernando José da Paz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024505, referente ao período aquisitivo de 09.07.2012 a 07.07.2017, de que trata a Portaria nº 042/2020-DG, de 12.02.2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 14.02.2019, em conformidade com os termos do art. 13 da Resolução nº 23.507/2017-TSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2020.

Natal, 26 de maio de 2020.

SIMONE MARIA DE  
OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443

 Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA  
SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2020.05.27 19:34:36 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 144/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 29 de maio de 2020, página(s) 05.

**WALQUIRIA GOMES**  Assinado de forma digital por  
**CORTEZ**  
**CORDEIRO:92440708** Dados: 2020.06.02 15:10:12 -03'00'